PORTARIA Nº 161/2020

De 02 de junho de 2020.

"Dispõe Sobre Licença de Interesse Particular de Servidor Efetivo, e dá Outras Providências".

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso**,** no uso das atribuições que lhe confere por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER,** a pedido, afastamento para tratar de Interesse Particular, sem remuneração, em conformidade com o artigo 105 da LC n.º 04/2001, ao servidor **PEDRO ERNESTO SCHEMMER,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 518.240 SSP/MT e do CPF sob o nº 362.219.881-87, no cargo de provimento efetivo de VIGIA, devidamente inscrito sob a matricula funcional nº 1163, pelo período de 01/06/2020 a 01/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos desde 20 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Novo Mundo/MT, 02 de junho de 2020.

ANTONIO MAFINI
Prefeito Municipal